

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2026

---

### PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Cansanção, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, com numero de Processo Administrativo 284/2026, com vistas à Contratação de empresa para prestação de serviço de Elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico e execução para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e fornecer Bombeiros civis durante o Evento Festejos da Padroeira Senhora Sant’Ana, a serem realizados nos dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2026, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Para a contratação pretendida segue algumas informações necessárias para melhor dimensionamento da proposta de preço;

#### DO JULGAMENTO E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS;

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do e-mail [cotacoepmc@gmail.com](mailto:cotacoepmc@gmail.com) ou protocoladas presencialmente no Setor de Compras do Município, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 636, Centro, Cansanção/BA, **até às 17h00 do dia 01 de julho de 2026**, observado o prazo estabelecido neste Chamamento Público e na publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Serão consideradas apenas as propostas efetivamente recebidas ou protocoladas até a data e o horário acima estabelecidos, sendo desconsideradas aquelas encaminhadas ou recebidas após o encerramento do prazo.

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **MENOR VALOR GLOBAL**, desde que atendidas todas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Chamamento Público.

As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa, devidamente datadas e assinadas por seu representante legal, contendo obrigatoriamente os valores unitários de cada item e o valor global da proposta.

Será considerada exclusivamente a primeira proposta regularmente apresentada por cada empresa dentro do prazo estabelecido neste Chamamento Público, sendo desconsideradas eventuais propostas substitutivas, complementares ou retificadoras que impliquem alteração dos preços originalmente ofertados.

A Administração poderá promover diligência exclusivamente para sanar falhas formais ou esclarecer informações da proposta, desde que não implique alteração do valor global, dos valores unitários, das quantidades, das especificações do objeto ou das demais condições comerciais originalmente ofertadas, em observância à Lei nº 14.133/2021.

O não atendimento às exigências acima ou a ausência de informações indispensáveis poderá ensejar a desclassificação da proposta, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

As propostas recebidas após a data e o horário fixados neste Chamamento Público não serão consideradas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico.	SRV	1
2	Execução do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico.	SRV	1
3	Serviços de bombeiros civis para atuação preventiva durante eventos, compreendendo atividades de primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar em situações de urgência e emergência, prevenção e combate a princípios de incêndio, orientação ao público quanto às medidas de segurança, apoio na evacuação de áreas em situações de risco ou pânico, bem como demais ações necessárias à preservação da integridade física dos participantes. A contratada deverá disponibilizar equipe composta por 25 (vinte e cinco) bombeiros civis por dia.	DIA	3

**Valor Total estimado da Contratação: R\$ 49.607,21 (quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e vinte e um centavos)**

**DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Condições de Execução;

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- Início da execução do objeto: em até 02 (dois) dias úteis contados da emissão da Ordem de Serviço.
- A execução compreenderá a elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, sua protocolização e acompanhamento junto ao Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, a realização de todas as adequações e providências necessárias para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, bem como a disponibilização de bombeiros civis devidamente capacitados e habilitados para atuação durante toda a realização dos Festejos da Padroeira Senhora Sant'Ana, observando as exigências legais e normativas aplicáveis, especialmente as estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.
- Local e horário da prestação dos serviços: os serviços serão prestados no local de realização dos Festejos da Padroeira Senhora Sant'Ana, no Município de Cansanção – Bahia, observando os horários definidos pela Administração Municipal para realização do evento e as atividades preparatórias necessárias à obtenção do AVCB.
- Cronograma de realização dos serviços:
  - Etapa 1: Elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico e protocolo junto ao Corpo de Bombeiros, imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;
  - Etapa 2: Acompanhamento do processo, realização das adequações eventualmente exigidas e adoção das providências necessárias para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, até a data de início do evento;

- o Etapa 3: Disponibilização de bombeiros civis durante os Festejos da Padroeira Senhora Sant'Ana, nos dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2026, durante todo o período de funcionamento do evento.

#### **LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços serão prestados no local onde ocorrerão os Festejos da Padroeira Senhora Sant'Ana, no Município de Cansanção – Bahia, bem como nos órgãos competentes quando necessário para tramitação e obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

#### **MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS:**

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar, às suas expensas, todos os materiais, equipamentos, ferramentas, documentos, sistemas, equipamentos de proteção individual – EPIs, equipamentos de comunicação, bem como os recursos humanos necessários, incluindo bombeiros civis devidamente capacitados, uniformizados, identificados e habilitados, promovendo sua substituição imediata sempre que necessário, garantindo o pleno atendimento das exigências legais, técnicas e operacionais aplicáveis ao objeto da contratação.

#### **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**

O prazo de execução dos serviços compreenderá os dias 31 de julho, 1º e 2 de agosto de 2026, durante a realização dos Festejos da Padroeira Senhora Sant'Ana, observados os horários estabelecidos.

O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato, período suficiente para a execução do objeto, fiscalização, recebimento dos serviços e adoção das demais providências administrativas necessárias ao encerramento da contratação, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado.

#### **PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

##### **A CONTRATADA obriga-se a:**

Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

Executar os serviços de elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, promover todas as providências necessárias para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e disponibilizar bombeiros civis durante a realização dos Festejos da Padroeira Senhora Sant'Ana, conforme as condições, horários e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente

contratação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Disponibilizar todos os profissionais devidamente capacitados e habilitados, inclusive bombeiros civis, bem como os materiais, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, responsabilizando-se pela substituição imediata daqueles que não atenderem às exigências da Administração;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, uniformes, equipamentos, custos relativos à elaboração e aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiros, bem como quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

#### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

#### **Habilitação jurídica:**

a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

**Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do credenciado;

**Qualificação Técnica:**

- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, serviços da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador.

a.2) O prestador disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O Município de Cansanção - Bahia reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviços, se estes não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 057, de 03 de Dezembro de 2025.

Fica eleito o foro da Comarca de Cansanção - Bahia como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Cansanção, 26 de junho de 2026.

**Elisandra Dias**  
**Dep de Compras**